

04/08/2025, 19:25

Email – Gabriel da Silva Feitosa Vilar – Outlook



SGP: Reclamação sobre a conduta de motoristas de aplicativos de transporte em São Paulo

De SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Data Seg, 04/08/2025 17:50

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

2 anexos (11 MB)

Corridas canceladas indevidamente.mp4; 25.07 dia 31-COMISSAO DE TRANSITO-Email-Cidadão Claudinei Rodrigues-empr....pdf;

Ref.: Cidadão Claudinei Rodrigues

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Trata-se de mensagem eletrônica enviada pelo cidadão Claudinei Rodrigues, por intermédio da qual solicita que a Câmara Municipal de São Paulo “avalie mecanismos de regulação, fiscalização e responsabilidade mais rigoroso” em relação à empresas de transporte por aplicativo e motoristas parceiros. Solicito o encaminhamento para conhecimento da douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar

De: Claudinei Rodrigues [mailto:claudineirodrigue@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2025 15:30

Para: SGA - Secretaria Geral Administrativa <sga@saopaulo.sp.leg.br>; SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>; Imprensa <imprensa@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Reclamação sobre a conduta de motoristas de aplicativos de transporte em São Paulo

Some people who received this message don't often get email from claudineirodrigue@gmail.com.
[Learn why this is important](#)

Prezados(as) representantes da Câmara Municipal de São Paulo,

04/08/2025, 19:25

Email – Gabriel da Silva Feitosa Vilar – Outlook

Venho, por meio deste, expressar minha insatisfação com os serviços prestados pelas empresas de transporte por aplicativo, em especial a **Uber** e a **99**. A conduta de muitos de seus motoristas parceiros tem gerado transtornos recorrentes e prejuízos aos cidadãos paulistanos.

Relato, com base em minha própria experiência e diversos relatos de conhecidos, que é comum motoristas **cancelarem corridas sem justificativa plausível**, simplesmente por não considerarem a viagem economicamente vantajosa. Tal prática **deixa o passageiro em situação de abandono**, aguardando por longos períodos uma nova aceitação de corrida, muitas vezes sem qualquer previsão.

Além disso, há indícios de que alguns motoristas **utilizam meios indevidos para burlar as regras das plataformas** e evitar que os cancelamentos ou condutas inadequadas resultem em sanções. Isso demonstra não apenas falha no controle e monitoramento por parte das empresas, mas também a **ausência de responsabilização civil** pelas perdas e prejuízos causados aos usuários, que por vezes perdem compromissos importantes devido à má prestação do serviço.

Diante disso, solicito que esta Câmara Municipal **avalie mecanismos de regulação, fiscalização e responsabilização mais rigorosos**, tanto para os motoristas parceiros quanto para as empresas responsáveis pelas plataformas. É inaceitável que a população continue refém de um sistema em que o passageiro não tem qualquer proteção diante da má conduta de prestadores de serviço.

Vale destacar que anexeí um vídeo, postado por um dos motorista, não aceitando nenhuma corrida que fosse vantajosa para ele, no rodapé ainda tem o seu desabafo " Vamos passar raiva junto cmg" , ou seja faz isso deliberadamente, sem pensar que do outro lado está alguém que pode estar precisando pra ir ao médico, a uma entrevista de emprego, e não vejo nenhuma trava, para essas situações.

Já fui vítima de muitos motoristas desse tipo, cheguei a perder consulta médica, mesmo contando com tempo de sobra, ainda passei situações onde motoristas cancelavam a corrida, esperando virar a tarifa dinâmica, ou seja caso já pesado.

Está mais do que na hora voltar com esse assunto novamente, colocando a fiscalização nesse pessoal e nas empresas e dar ao passageiro poder de descontar o tempo perdido, já que as corridas canceladas indevidamente ficam registradas no aplicativo.

Agradeço pela atenção e espero que providências sejam tomadas para garantir maior respeito ao cidadão e à boa fé contratual nas relações de consumo mediadas por essas plataformas.

--

Claudinei Rodrigues

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Cidadão Claudinei Rodrigues

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Trata-se de mensagem eletrônica enviada pelo cidadão Claudinei Rodrigues, por intermédio da qual solicita que a Câmara Municipal de São Paulo “avalie mecanismos de regulação, fiscalização e responsabilidade mais rigoroso” em relação à empresas de transporte por aplicativo e motoristas parceiros. Solicito o encaminhamento para conhecimento da douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

São Paulo, 31 de julho de 2025.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar